



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

DESPACHO

De: SEDUC-GPAD

Para: SEDUC-ESIC

Processo Nº: 0029.058491/2023-64

Assunto: **Solicitação de Informação Para Atender Demanda do Portal e-SIC.**

Senhor(a),

Em atenção ao Despacho 0042520207, que encaminha o o pedido feito no PORTAL e-SIC (Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão), protocolado sob o número 20231003144137663 (0042520058), referente ao Edital N. 6/GDRH/SEAD de 10 de janeiro de 2013, vimos por meio desta encaminhar às respostas quanto aos requerimentos:

1) Como foi processo de contratação (licitação?) da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, incluindo os valores repassados à empresa.

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação;

Valores Repassados a Empresa FUNCAB (Contrato n. 272/PGE/2013):

- a) 1ª Parcela (60%) do valor contratado: R\$ 462.067,44, após o termino das inscrições;
- b) 2ª Parcela (20%) do valor contratado: R\$ R\$ 154.022,48, após a realização das provas;
- b) 3ª Parcela do valor contratado: R\$ R\$ 126.397,28, após a entrega do resultado final do certame.

2) Quando saiu a autorização do N.006/GDRH/SEAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2013 no diário oficial?

A publicação do Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, ocorreu na Edição n. 2.138, de 17 de janeiro de 2013, nas páginas 29 a 41.

3) Qual o número do processo que conduziu a execução deste concurso até o lançamento do edital de abertura?

Processo Administrativo n. 01-2201.19200-0000/2012 (modo físico).

4) Quais dados dos cargos (professor) a secretaria do planejamento indicou para a empresa que realizou o concurso? Como foram decididos os conhecimentos gerais e específicos cobrados nas provas?

Os dados dos cargos foram repassados pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, conforme dispostas pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração - Lei Complementar n. 680, de 7 de

setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012 - Caderno Especial; e os conhecimentos gerais e específicos foram decididos a partir de deliberação dos membros da comissão juntamente com a equipe técnica da FUNCAB.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Rios, Analista**, em 10/10/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Judite de Almeida, Gerente**, em 10/10/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walneya Costa Bezerra, Coordenador(a)**, em 10/10/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042545941** e o código CRC **532D87CB**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0029.058491/2023-64

SEI nº 0042545941